

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7313/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção e adequação das instalações sanitárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Núcleos Administrativos da SMEd, além de suprir as demandas das seguintes secretarias: SMS, SMADH, SMC e SMSU, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Item	Descrição	Unid	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
1	76297	Adesivo de poliuretano fixa tudo debaixo d'água – tubo com 400 g	UN	295 UN	R\$20,96	R\$6.183,20
2	82098	Cano de água PVC 25mm – unidade com 6m	UN	810 UN	R\$23,40	R\$18.954,00
3	81989	Cano PVC 100mm – unidade com 6m	UN	360 UN	R\$92,00	R\$33.120,00
4	284441	Cano PVC 40mm – água unidade com 6m	UN	1.150 UN	R\$99,53	R\$114.459,50
5	291473	Caixa d'água 1000 litros com tampa	UN	238 UN	R\$386,30	R\$91.939,40
6	276129	Caixa de gordura com cesto DN 100 – 18 litros – PVC	UN	245 UN	R\$313,80	R\$76.881,00
7	94880	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm com grelha redonda	UN	160 UN	R\$21,72	R\$3.475,20
8	258210	Fita adesiva reforçada para reparos em mangueiras e tubulações – 50 mm x 10 m	UN	210 UN	R\$18,90	R\$3.969,00
9	258210	Fita reparadora à prova d'água – transparente – 10 cm x 150 cm	UN	210 UN	R\$48,32	R\$10.147,20
10	275054	Joelho PVC 40mm 45° esgoto	UN	700 UN	R\$2,75	R\$1.925,00
11	94518	Joelho PVC 25mm x ½	UN	865 UN	R\$2,45	R\$2.119,25
12	94936	Joelho PVC 100mm 90° esgoto	UN	485 UN	R\$6,43	R\$3.118,55
13	94230	Joelho PVC 20mm 45° água	UN	765 UN	R\$1,44	R\$1.101,60
14	94232	Joelho PVC 25mm 45° água	UN	985 UN	R\$1,66	R\$1.635,10
15	94824	Joelho PVC 40mm 90° esgoto	UN	865 UN	R\$1,91	R\$1.652,15
16	94827	Joelho PVC 75mm 45° esgoto	UN	415 UN	R\$7,17	R\$2.975,55
17	433022	Kit salva registro universal	UN	190 UN	R\$45,88	R\$8.717,20
18	117922	Luva redutora PVC 50mm p/ ½ – cola e rosca	UN	365 UN	R\$23,08	R\$8.424,20
19	94589	Nípel roscável ½	UN	650 UN	R\$1,15	R\$747,50

20	94590	Nípel roscável ¾	UN	780 UN	R\$2,09	R\$1.630,20
21	486626	Ralo grelha inox para banheiro – quadrado 15x15 com fecho	UN	150 UN	R\$27,18	R\$4.077,00
22	94291	Registro de PVC 25mm para água	UN	800 UN	R\$7,03	R\$5.624,00
23	788122	Registro esfera com rosca ½ para ½	UN	700 UN	R\$9,03	R\$6.321,00
24	94294	Registro esfera 32mm	UN	700 UN	R\$18,83	R\$13.181,00
25	279524	Silicone branco acético – tubo 280 g	UN	600 UN	R\$21,03	R\$12.618,00
26	79597	Sifão sanfonado universal com 2 caixas	UN	500 UN	R\$23,07	R\$11.535,00
27	93615	T de 100mm esgoto	UN	505 UN	R\$12,93	R\$6.529,65
28	93614	T de 40mm esgoto	UN	1.205 UN	R\$3,78	R\$4.554,90
29	94316	T PVC ¾	UN	2.420 UN	R\$7,52	R\$18.198,40
30	94318	T PVC 20mm – água	UN	2.200 UN	R\$0,84	R\$1.848,00
31	94321	T PVC 40mm – água	UN	2.250 UN	R\$14,30	R\$32.175,00
32	94867	T PVC 75mm – esgoto	UN	1.250 UN	R\$15,56	R\$19.450,00
33	100314	Tarraxa para cano de PVC de ½ a 1” com suporte	UN	106 UN	R\$67,93	R\$7.200,58
34	78403	Tampão ¾ sem rosca	UN	800 UN	R\$1,17	R\$936,00
35	78449	Tampão cap PVC 20mm	UN	1.400 UN	R\$0,60	R\$840,00
36	788410	Torneira de cozinha de mesa/bancada bica móvel ABS C50 162 cromada	UN	730 UN	R\$37,20	R\$27.156,00
37	788409	Torneira de metal para banheiro de mesa bica móvel, alavanca ¼ de volta	UN	1.810 UN	R\$45,59	R\$82.517,90
38	94435	Válvula de pia lavatório cromada em metal	UN	5.320 UN	R\$20,49	R\$109.006,80
39	94362	Válvula para pia PVC	UN	3.320UN	R\$9,49	R\$31.506,80
					VALOR TOTAL	R\$ 788.450,83

1.2. Os materiais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da homologação do Processo Licitatório, prorrogável por igual período desde que comprovado o preço vantajoso na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$788.450,83 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de “contratação por preço unitário”.

1.6. A quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para a nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência, não sendo permitidas possíveis adesões.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade da Secretaria de Município da Educação adquirir materiais hidráulicos destinados à manutenção e adequação das instalações sanitárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Núcleos Administrativos, bem como das demais Secretarias: SMS, SMADH, SMC e SMSU.

2.2. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA).

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

RP	Objeto	Consumo (quantidade)	Período
RP 178/22	Ferramentas e material em geral	Todos os itens	De dez/22 a dez/23

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

Nº	Item	Descrição	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	DATA	VALOR TOTAL
1	76297	Adesivo de poliuretano fixa tudo de-baixo d'água – tubo com 400 g	INTERNET	R\$23,96	30/12/2025	R\$7.068,20
			INTERNET	R\$16,99	30/12/2025	R\$5.012,05
			INTERNET	R\$21,94	09/03/2026	R\$6.472,30
2	82098	Cano de água PVC 25mm – unidade com 6m	INTERNET	R\$24,96	30/12/2025	R\$20.217,60
			INTERNET	R\$26,91	30/12/2025	R\$21.797,10
			INTERNET	R\$18,34	30/12/2025	R\$14.855,40
3	81989	Cano PVC 100mm – unidade com 6m	INTERNET	R\$95,35	30/12/2025	R\$34.326,00
			INTERNET	R\$83,90	30/12/2025	R\$30.204,00
			INTERNET	R\$96,74	30/12/2025	R\$34.826,40
4	284441	Cano PVC 40mm – água unidade com 6 m	INTERNET	R\$90,90	12/02/2026	R\$104.535,00
			INTERNET	R\$107,26	12/02/2026	R\$123.349,00
			INTERNET	R\$100,42	13/02/2026	R\$115.483,00
5	291473	Caixa d'água 1000 litros com tampa	INTERNET	R\$389,90	09/03/2026	R\$92.796,20
			INTERNET	R\$379,00	30/12/2025	R\$90.202,00
			INTERNET	R\$389,99	30/12/2025	R\$91.817,62
6			INTERNET	R\$334,90	14/03/2026	R\$82.050,50

	276129	Caixa de gordura com cesto DN 100 – 18 litros – PVC	INTERNET	R\$285,14	30/12/2025	R\$69.859,30
			INTERNET	R\$321,35	30/12/2025	R\$78.730,75
7	94880	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm com grelha redonda	INTERNET	R\$21,75	30/12/2025	R\$3.480,00
			INTERNET	R\$21,90	16/03/2026	R\$3.504,00
			INTERNET	R\$21,50	16/03/2026	R\$3.440,00
8	258210	Fita adesiva reforçada para reparos em mangueiras e tubulações – 50 mm x 10 m	INTERNET	R\$16,90	15/03/2026	R\$3.549,00
			INTERNET	R\$19,90	30/12/2025	R\$4.179,00
			INTERNET	R\$19,90	30/12/2025	R\$4.179,00
9	258210	Fita reparadora à prova d'água – transparente – 10 cm x 150 cm	INTERNET	R\$45,98	30/12/2025	R\$9.655,80
			INTERNET	R\$48,99	30/12/2025	R\$10.287,90
			INTERNET	R\$49,99	30/12/2025	R\$10.497,90
10	275054	Joelho PVC 40mm 45° esgoto	INTERNET	R\$2,76	12/02/2026	R\$1.932,00
			INTERNET	R\$3,05	16/03/2026	R\$2.135,00
			INTERNET	R\$2,44	12/02/2026	R\$1.708,00
11	94518	Joelho PVC 25mm x ½	INTERNET	R\$2,46	15/03/2026	R\$2.127,90
			INTERNET	R\$2,60	12/02/2026	R\$2.249,00
			INTERNET	R\$2,29	12/02/2026	R\$1.980,85
12	94936	Joelho PVC 100mm 90° esgoto	INTERNET	R\$5,36	12/02/2026	R\$2.599,60
			INTERNET	R\$7,04	12/02/2026	R\$3.414,40
			INTERNET	R\$6,89	12/02/2026	R\$3.341,65
13	94230	Joelho PVC 20mm 45° água	INTERNET	R\$1,34	13/02/2026	R\$1.025,10
			INTERNET	R\$1,50	13/02/2026	R\$1.147,50
			INTERNET	R\$1,47	16/03/2026	R\$1.124,55
14	94232	Joelho PVC 25mm 45° água	INTERNET	R\$1,78	15/03/2026	R\$1.753,30
			INTERNET	R\$1,71	16/03/2026	R\$1.684,35
			INTERNET	R\$1,50	13/02/2026	R\$1.477,50
15	94824	Joelho PVC 40mm 90° esgoto	INTERNET	R\$2,15	15/03/2026	R\$1.859,75
			INTERNET	R\$1,62	12/02/2026	R\$1.401,30
			INTERNET	R\$1,95	12/02/2026	R\$1.686,75
16	94827	Joelho PVC 75mm 45° esgoto	INTERNET	R\$7,19	15/03/2026	R\$2.983,85
			INTERNET	R\$7,19	15/03/2026	R\$2.983,85
			INTERNET	R\$7,12	16/03/2026	R\$2.954,80
17	433022	Kit salva registro universal	INTERNET	R\$47,40	30/12/2025	R\$9.006,00
			INTERNET	R\$40,33	16/03/2026	R\$7.662,70
			INTERNET	R\$49,90	16/03/2026	R\$9.481,00
18	117922	Luva redutora PVC 50mm p/ ½ – cola e rosca	INTERNET	R\$21,00	13/02/2026	R\$7.665,00
			INTERNET	R\$24,24	13/02/2026	R\$8.847,60
			INTERNET	R\$23,99	13/02/2026	R\$8.756,35
19	94589	Nípel roscável ½	INTERNET	R\$1,20	30/12/2025	R\$780,00
			INTERNET	R\$1,10	16/03/2026	R\$715,00
			INTERNET	R\$1,14	30/12/2025	R\$741,00
20	94590	Nípel roscável ¾	INTERNET	R\$2,50	30/12/2025	R\$1.950,00
			INTERNET	R\$1,98	30/12/2025	R\$1.544,40
			INTERNET	R\$1,80	15/03/2026	R\$1.404,00
21	486626	Ralo grelha inox para banheiro – quadrado 15x15 com fecho	INTERNET	R\$28,90	30/12/2025	R\$4.335,00
			INTERNET	R\$27,65	30/12/2025	R\$4.147,50
			INTERNET	R\$25,00	30/12/2025	R\$3.750,00

22	94291	Registro de PVC 25mm para água	INTERNET	R\$6,94	30/12/2025	R\$5.552,00
			INTERNET	R\$6,50	11/02/2026	R\$5.200,00
			INTERNET	R\$7,65	30/12/2025	R\$6.120,00
23	788122	Registro esfera com rosca ½ para ½	INTERNET	R\$8,59	11/02/2026	R\$6.013,00
			INTERNET	R\$8,59	15/03/2026	R\$6.013,00
			INTERNET	R\$9,90	30/12/2025	R\$6.930,00
24	94294	Registro esfera 32mm	INTERNET	R\$18,99	30/12/2025	R\$13.293,00
			INTERNET	R\$18,50	15/03/2026	R\$12.950,00
			INTERNET	R\$18,99	30/12/2025	R\$13.293,00
25	279524	Silicone branco acético – tubo 280 g	INTERNET	R\$22,90	30/12/2025	R\$13.740,00
			INTERNET	R\$21,24	15/03/2026	R\$12.744,00
			INTERNET	R\$18,90	30/12/2025	R\$11.340,00
26	79597	Sifão sanfonado universal com 2 caixas	INTERNET	R\$23,99	15/03/2026	R\$11.995,00
			INTERNET	R\$23,22	15/03/2026	R\$11.610,00
			INTERNET	R\$22,00	15/03/2026	R\$11.000,00
27	93615	T de 100mm esgoto	INTERNET	R\$13,90	15/03/2026	R\$7.019,50
			INTERNET	R\$12,90	15/03/2026	R\$6.514,50
			INTERNET	R\$11,99	15/03/2026	R\$6.054,95
28	93614	T de 40mm esgoto	INTERNET	R\$3,90	13/02/2026	R\$4.699,50
			INTERNET	R\$3,90	13/02/2026	R\$4.699,50
			INTERNET	R\$3,54	13/02/2026	R\$4.265,70
29	94316	T PVC ¾	INTERNET	R\$7,90	13/02/2026	R\$19.118,00
			INTERNET	R\$7,67	15/03/2026	R\$18.561,40
			INTERNET	R\$6,99	13/02/2026	R\$16.915,80
30	94318	T PVC 20mm – água	INTERNET	R\$0,80	13/02/2026	R\$1.760,00
			INTERNET	R\$0,86	15/03/2026	R\$1.892,00
			INTERNET	R\$0,86	13/02/2026	R\$1.892,00
31	94321	T PVC 40mm – água	INTERNET	R\$13,00	13/02/2026	R\$29.250,00
			INTERNET	R\$13,99	15/03/2026	R\$31.477,50
			INTERNET	R\$15,90	15/03/2026	R\$35.775,00
32	94867	T PVC 75mm – esgoto	INTERNET	R\$16,28	13/02/2026	R\$20.350,00
			INTERNET	R\$14,90	13/02/2026	R\$18.625,00
			INTERNET	R\$15,50	13/02/2026	R\$19.375,00
33	100314	Tarraxa para cano de PVC de ½ a 1” com suporte	INTERNET	R\$71,90	30/12/2025	R\$7.621,40
			INTERNET	R\$65,90	30/12/2025	R\$6.985,40
			INTERNET	R\$65,99	15/03/2026	R\$6.994,94
34	78403	Tampão ¾ sem rosca	INTERNET	R\$1,22	15/03/2026	R\$976,00
			INTERNET	R\$1,29	13/02/2026	R\$1.032,00
			INTERNET	R\$1,00	15/03/2026	R\$800,00
35	78449	Tampão cap PVC 20mm	INTERNET	R\$0,66	13/02/2026	R\$924,00
			INTERNET	R\$0,45	13/02/2026	R\$630,00
			INTERNET	R\$0,70	13/02/2026	R\$980,00
36	788410	Torneira de cozinha de mesa/bancada bica móvel ABS C50 162 cromada	INTERNET	R\$34,90	30/12/2025	R\$25.477,00
			INTERNET	R\$39,90	15/03/2026	R\$29.127,00
			INTERNET	R\$36,79	15/03/2026	R\$26.856,70
37	788409	Torneira de metal para banheiro de mesa bica móvel, alavanca ¼ de volta	INTERNET	R\$46,97	15/03/2026	R\$85.015,70
			INTERNET	R\$44,91	15/03/2026	R\$81.287,10

			INTERNET	R\$44,90	30/12/2025	R\$81.269,00
38	94435	Válvula de pia lavatório cromada em metal	INTERNET	R\$21,90	30/12/2025	R\$116.508,00
			INTERNET	R\$20,19	30/12/2026	R\$107.410,80
			INTERNET	R\$19,39	15/03/2026	R\$103.154,80
39	94362	Válvula para pia PVC	INTERNET	R\$9,90	15/03/2026	R\$32.868,00
			INTERNET	R\$9,49	15/03/2026	R\$31.506,80
			INTERNET	R\$9,07	15/03/2026	R\$30.112,40

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:

4.5.1. Houver necessidade, para diligência em algum produto, será pedida a amostra.

4.5.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 103 Bairro: Centro CEP 96200 380, no prazo limite de 07 dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Volume, peso, medidas, cores e demais especificações descritas no item 1.1.

4.5.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.5.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Por se tratar de fornecimento parcelado, os materiais serão entregues nas quantidades e prazos de entrega. O prazo de entrega é de 30 dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo e de acordo com o previsto na Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

SMED	R.Henrique Pancada, 1027 – Bairro Lagoa CEP: 96211-330
SMSU	R. Altamir de Lacerda Nascimento, 930 - Vila Hidráulica CEP:96211-280
SMC	R. Prof. Fernando Eduardo Freire, 412 – CASSINO CEP:96207-640
SMADH	R. Gen. Osório, 536 – Centro CEP:96200-400
SMS	Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getulio Vargas. CEP 96201-001. Rio Grande-RS Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:30h.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 30 (trinta) dias corridos, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes,

neste Termo de Referência e na proposta, junto com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, sistema REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio

majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1.As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 Secretaria de Município da Educação

08.002 Complexo Educacional

08.002.12 Educação

08.002.12.361 Ensino Fundamental

08.002.12.361.0012 Programa Rio Grande mais cuidado

08.002.12.361.0012.2001 Manutenção da Gestão Administrativa

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis/instalações

Código Reduzido: 0690

Recurso: MDE- 1500.0020

08 Secretaria de Município da Educação

08.002 Complexo Educacional

08.002.12 Educação

08.002.12.361 Ensino Fundamental

08.002.12.361.0012 Programa Rio Grande mais cuidado

08.002.12.361.0012.2001 Manutenção da Gestão Administrativa

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis/instalações

Código Reduzido: 0691

Recurso: FUNDEB- 1540.0000

Secretaria de Município da Educação
Município do Rio Grande/RS, 07 de abril de 2026.

Moryane Rodrigues Trugillo
Núcleo de Compras

Cleuza Maria Sobral Dias
Secretária de Município da Educação